

**PORTARIA Nº 046/04 - P**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.359

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Maria de Fátima Pires**, matrícula n.º 480, no período de 24/02 a 09/03 de 2004, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00126/2004.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de março de 2004.

**VICENTE ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente